



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 336 Centre - CEP: 66.250-000



LAUDO AVALIAÇÃO PREDIAL

PRÉDIO PARA CENTRO INTEGRADO DOS CONSELHOS - ÓBIDOS-PA

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO BRITO DE SOUZA, Nº 647 - BAIRRO SANTA TEREZINHA- ÓBIDOS PA.

LOCADOR: MARILDA IARA DE OLIVEIRA CARVALHO.

DESTINAÇÃO: IMÓVEL A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DOS CONSELHOS.

1- INTRODUÇÃO

O presente Laudo Técnico de Avaliação Predial tem por finalidade a determinação do valor de locação do imóvel com base em pesquisa no mercado imobiliário da região do imóvel avaliado para uma possível implantação do CENTRO INTEGRADO DOS CONSELHOS para funcionar nesse local. O presente laudo foi elaborado pelo Engenheiro Civil João de Souza Queiróz.

Este trabalho caracteriza-se pela inspeção predial como um "Check-up" da edificação, tendo como escopo um diagnóstico sobre o prédio avaliado, identificando as características construtivas, de conservação e localização.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 08.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº: 012/2022 - SEMPOF

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

INTERESSADO: SEMDES

O Ofício nº 441/2022/NAF/SEMDES, de 28 de junho de 2022, solicita deste setor a Visita Técnica para Elaboração de Laudo de Avaliação Técnica de um Prédio Localizado na Rua Antônio Brito de Souza, nº 647 - Bairro Santa Terezinha, visando instruir o processo de locação de edificação para implantar o CENTRO INTEGRADO DOS CONSELHOS.

DATA BASE: 31/08/2022

OBJETO: Vistoria de um Prédio Localizado na Rua Antônio Brito de Souza, nº 647 - Bairro Santa Terezinha.

FINALIDADE: Locação de edificação para implantar o CENTRO INTEGRADO DOS CONSELHOS.

NÍVEL DE RIGOR: Parecer Técnico

LOCALIZAÇÃO: O objeto desta vistoria trata-se de um prédio comercial localizado na Rua Antônio Brito de Souza, nº 647 - Bairro Santa Terezinha.

PRINCIPIOS E RESALVAS:

O laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos códigos de ética profissional do Conselho Federal de Engenharia (CONFEA) e do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE)

Deverá ser levada em consideração que o prédio necessitará apresentar as características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória para os serviços públicos ofertados, conforme a finalidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO:

Trata-se de um imóvel térreo em alvenaria e estrutura em concreto armado; com cobertura em estrutura de madeira e telha cerâmica; piso cerâmico; as portas da entrada principal são em madeira, de abrir; assim como as portas e janelas internas são também em madeira, de abrir, o forro é em madeira.

A edificação possui uma área total construída de 298,29 m² e está dividida nos seguintes ambientes: Internas ao Prédio: garagem; pátio; sala de estas; sala de jantar; cozinha; banheiro social; 4 quartos sendo 1 suíte; uma circulação. Na área externa existe: uma área de lazer com churrasqueira; área de serviço e um ponto comercial, além de um quintal.

O estado de conservação é bom.

A edificação possibilita intervenção para atender as necessidades desta prefeitura. Possui energia elétrica, coleta de resíduos regular e água potável.

A edificação apresenta características de uma construção com mais de 10 anos.

CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O imóvel está localização no bairro de Santa Terezinha, em uma região de fácil acesso, na zona urbana do Município de Óbidos PA, sendo sua via de acesso principal a Rua Antônio Brito de Souza. A via é pavimentada e possui nas proximidades imóveis: Residenciais, Posto de Saúde, Praça, Igreja, Comerciais e Escolas. A região possui infraestrutura mínima e é servida pelos seguintes serviços urbanos:

- Energia Elétrica;
- Iluminação Pública;
- Rede Telefônica;
- Internet;
- Linhas de ônibus;
- Escola;
- Saúde;
- Comércio.
- Lotérica.



Como a região é na área urbana, foi empregado neste laudo a NBR 14.653-2:2011, a qual no item 3.4 diz: imóvel com vocação urbana: imóvel em local com característica, uso, ocupação, acesso a melhoramentos públicos disponíveis, que possibilitem sua utilização imediata para fins urbanos.

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A NBR 14.653-2:2011, em seu item 9 – Especificações das avaliações, apresenta a seguinte redação:

“9.1.1 – A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho dos engenheiros de avaliação, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial pelo contratante do grau de funcionamento desejado tem por objetivo a determinação do empenho do trabalho avaliatório, mas não representa a garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é possível de fixação a priori.”

Em função da particularidade do imóvel avaliado e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 – Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 – Tabela 6, o presente laudo de avaliação possui grau de fundamentação II e grau de precisão III.

METODOLOGIA

Será tomado como base o valor médio executado pelo mercado na região de localização do imóvel e em seu entorno. Tal valor foi encontrado por meio de levantamento junto a imobiliárias e por pesquisa de mercado

O valor máximo será determinado de acordo com o enquadramento do imóvel em alguns fatores.

São eles:

a. PADRÃO CONSTRUTIVO

BAIXO	1,00
MÉDIO	1,15
ALTO	1,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓRDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Cheves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

b. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

RUIM	0,75
MÉDIO	0,90
BOM	1,15
ÓTIMO	1,40

c. LOCALIZAÇÃO

PERIFERIA	0,70
MÉDIA	0,90
BOA	1,20
EXCELENTE	1,50

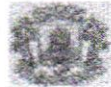
VALOR MÉDIO DE MERCADO

Adotou-se o **Método Comparativo de Dados de Mercado** para o cálculo do VALOR MÉDIO LOCATÍCIO praticado na região geoeconômica próxima ao imóvel avaliado, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO POR FATORES, neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área, padrão construtivo, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

$V_{MM} = R\$ 1.400,00$

FATORES DO IMÓVEL AVALIADO

PADRÃO CONSTRUTIVO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
MÉDIO	BOM	EXCELENTE
1,15	1,15	1,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

VALOR MÁXIMO PARA O IMÓVEL AVALIADO

$$V_M = V_{MM} \times P_C \times E_c \times LO_c$$

V_M = Valor Máximo

V_{MM} = Valor médio de Mercado

P_C = Padrão construtivo

E_c = Estado de conservação

LO_c = Localização do Imóvel

$$V_M = 1.400,00 \times 1,15 \times 1,15 \times 1,50$$

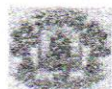
$$V_M = R\$ 2.777,25$$

RESULTADO FINAL:

De acordo com a avaliação, o valor destinado ao aluguel do imóvel, objeto deste laudo, deve ser determinado entre o VALOR MÉDIO DE MERCADO e o VALOR MÁXIMO PARA O IMÓVEL AVALIADO.

Portante o valor do aluguel varia entre:

R\$ 1.400,00 ≥ Valor do aluguel ≤ R\$ 2.777,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 09.131.190/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.258-000

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A edificação vistoriada, encontra-se em bom estado de conservação.

Possui características e dimensões que atendem a finalidade a ser destinada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual abrigará o Centro Integrado dos Conselhos.

Observação: O valor encontrado é uma estimativa e serve como parâmetro para orientar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, não podendo ser utilizado como regra, pois o valor final depende de acordos contratuais entre locador e locatário.

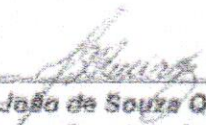
ENCERRAMENTO:

Este Laudo Técnico de Inspeção Predial composto por 7 (sete) folhas impressas e numeradas e foi elaborado pelo Engenheiro Civil João de Souza Queiróz.

Anexos:

Relatório Fotográfico;

Óbidos, 31 de agosto de 2022.



João de Souza Queiróz
Engenheiro Civil
CREA 13020 D/PA
Responsável Técnico da PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 - Vista frontal



Foto 02 - Vista do muro e ponto comercial

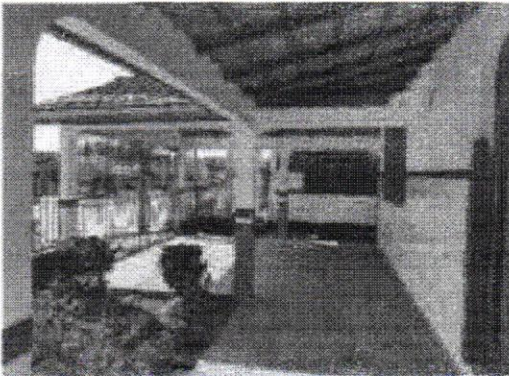


Foto 03 - Vista da garagem e pátio

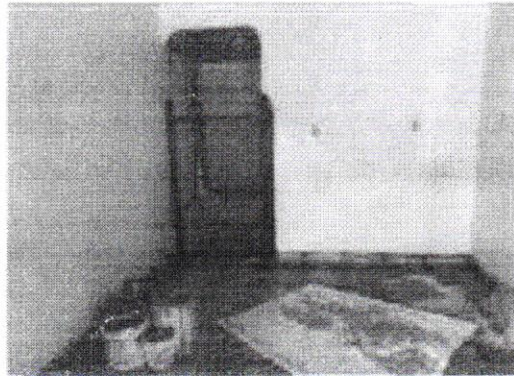


Foto 04 - Vista da sala de estar



Foto 05 - Vista interna de sala



Foto 06 - Vista da cozinha



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 336 Centro - CEP: 68.250-000

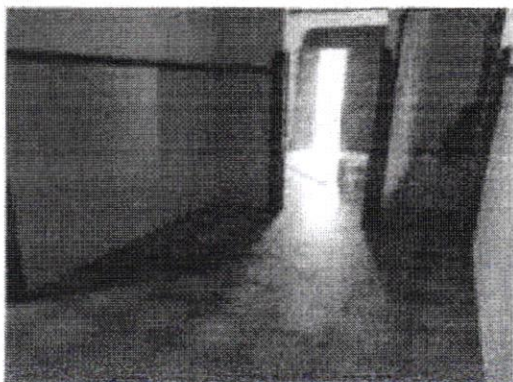


Foto 07 - Vista da sala de jantar.

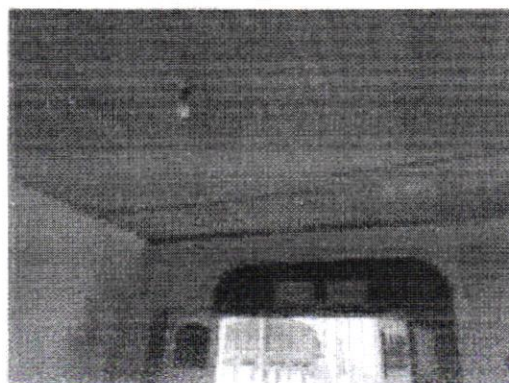


Foto 08 - Forro da suíte.

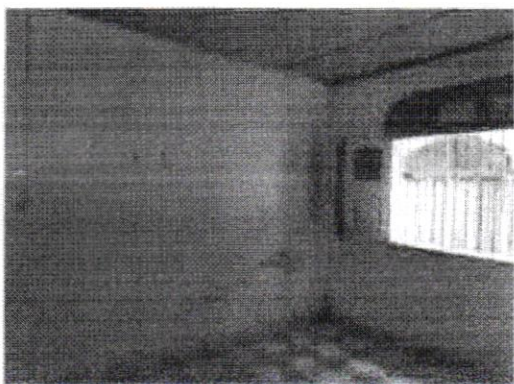


Foto 09 - Vista da suíte.



Foto 10 - Banheiro da suíte.

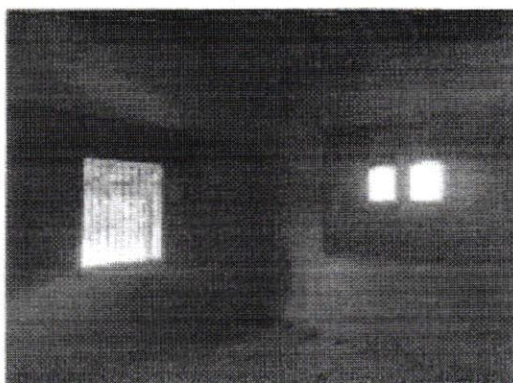


Foto 11 - Quarto 01.

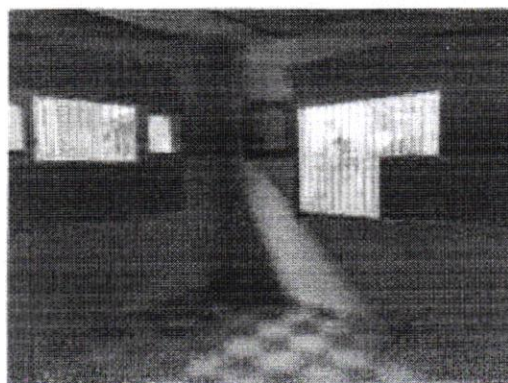
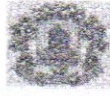


Foto 12 - Quarto 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.190/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 328 Centro - CEP: 68.250-000



Foto 13 - Forro em madeira



Foto 14 - Piso cerâmico

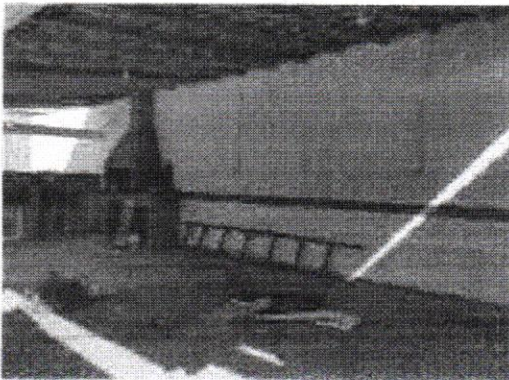


Foto 15 - Área de lazer

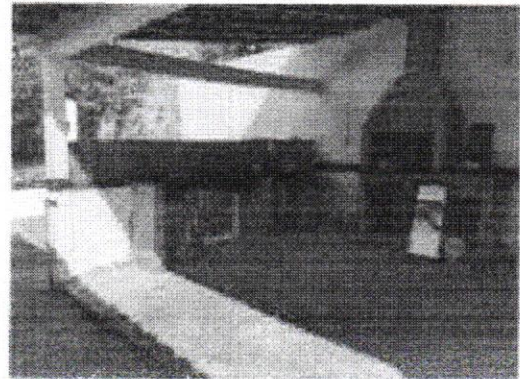


Foto 16 - Vista da churrasqueira e lavanderia

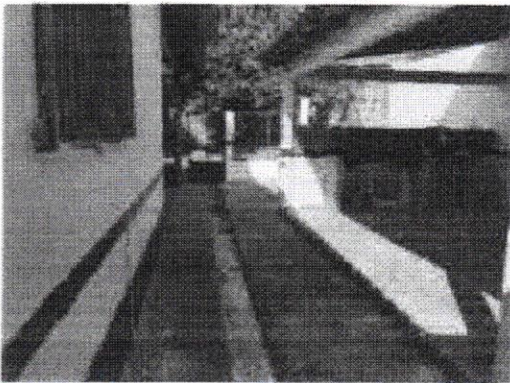


Foto 17 - Área livre



Foto 18 - Área de serviço e quintal

[Handwritten signature]



EMISSÃO: 24/04/2015. NOME: **MARILDA IARA DE OLIVEIRA CARVALHO**. ENDEREÇO: Rua Antonio Brito de Souza, nº647, bairro Santa Terezinha, Óbidos-PA. CPF/MF nº146.838.222-53. VALOR DO DOCUMENTO: R\$712,12. BASE DE CALCULO: R\$28.484,61. ALIQUOTA/UFEM: 2,5. LAUDÊMIO. Referente recolhimento de LAUDÊMIOS, um terreno urbano, aforado do Patrimônio Municipal, situado à margem esquerda da rua Antonio Brito de Souza, nº647, bairro Santa Terezinha, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, medindo 16m (dezesseis metros) de frente por 60m (sessenta metros) de fundos, com 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de largura nos fundos, ocupando uma área de 915m² (novecentos e quinze metros quadrados). Autenticação: BANP 0120022ABR15 093****712,12RM 0300CX014. Para que seja concedida a extinção da enfiteuse e autorizada à lavratura da competente Escritura de Resgate de Enfiteuse, conforme processo nº2130/15, protocolado sob o nº2909/2015 de 23 de abril de 2015 na Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, dando assim, quitação geral e irrevogável para em tempo algum ser exigido novamente e conforme autorização da certidão nº011/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Óbidos, devidamente assinada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal em exercício, **MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO**, em data de 24 de abril de 2015, ficando, assim, extinto o emprazamento de hoje em diante e passando o terreno acima descrito de plena propriedade de **MARILDA IARA DE OLIVEIRA CARVALHO e seu esposo**, obrigando-se em todo tempo como se obriga pela licitude deste contrato e transmitido na pessoa dos outorgados foreiros, todo o seu domínio, posse, direito e ação no referido imóvel, desde já, por bem desta Escritura e da Cláusula **CONSTITUTI**. Então, pelos outorgados foreiros, me foi dito que na verdade se acham contratados com o Outorgante sobre o presente RESGATE DE ENFITEUSE, aceitando-o pelo mencionado preço de **R\$28.484,61 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um reais)** sobre o qual foi recolhido o Laudêmio acima mencionado, do que eu Tabeliã Substituta, dou fé. E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam comigo Tabeliã Substituta. Eu, Helanni do Amaral Moreira, Tabelioa Substituta, a digitei, subscrevi e também assino. (aa) **MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO. MARILDA IARA DE OLIVEIRA CARVALHO. MANOEL JORGE DA COSTA FAVACHO. HELANNI DO AMARAL MOREIRA**. - TRASLADADO bem e fielmente do original em a mesma data, dou fé. -Eu, Helanni do Amaral Moreira, Tabelioa Substituta, a digitei, subscrevi e assino em público e raso. -\$.- Tribunal de Justiça do Estado do Pará- TJPA, Selo de Segurança, tipo Geral, serie "H", nº003.706.472 e 003.706.473. Escritura, serie "D", nº000.053.115. (Válido somente com selo de segurança).

Óbidos-PA, 18 de maio de 2015.

Em fé _____ da verdade.

A Tabeliã Substituta _____

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PA
 Protocolado no Livro nº **1-B** sob o nº **9.510**, às Fls. **47**. Registrado no Livro **2-G**, às Fls. **121**, sob o número **R-04-233**, referente à Matrícula nº **233**. OBS.: Registro da Escritura Pública de Resgate de Enfiteuse, lavrada às folhas 104vs, do Livro de Notas nº 145 do 1º Ofício desta cidade e comarca de Óbidos-PA, em data de 12 de maio de 2015, em favor de **MARILDA IARA DE OLIVEIRA CARVALHO**, portadora da C.I.Reg.nº1550713-SSP-PA e do CPF/MF nº146.838.222-53 e seu esposo **MANOEL JORGE DA COSTA FAVACHO**, portador da C.I.Reg.nº5888765-PC-PA e do CPF/MF nº047.873.662-20.
 Óbidos (PA), 18 de maio de 2015.
 A Of. Substituta _____
HELANNI DO AMARAL MOREIRA - CPF 482.074.462-34

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PA
 Protocolado livro nº **1-B** sob o nº **9.573**, às folhas nº **48**. Averbação no Livro **2-G**, folhas nº **121** sob o número **AV-03-233**, referente à Matrícula: **233**. OBSERVAÇÃO: **AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**: Correspondente à Área: medindo 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de frente por 28m (vinte e oito metros) de fundos, com 15,20m (quinze metros e vinte centímetros) de largura nos fundos, com uma área total de 415,80m² (quatrocentos e quinze metros e oitenta centímetros quadrados), adquirido por **REGINALDO AMOEDO DO AMARAL**, portador da C.I.Reg.nº5438208-PC-PA e do CPF/MF nº205.292.602-04, casado com **EMILIA VIEIRA DO AMARAL**, portadora da C.I.Reg.nº2111784-2ªvia-PC-PA e do CPF/MF nº632.930.562-53, e foi adotado novo número de matrícula para esta área. Número da nova matrícula: nº **3.593**, à folha **148** do Livro **2-G**. Dou fé.
 Óbidos (PA), 09 de julho de 2015.
 A Oficial _____
HELANNI DO AMARAL MOREIRA - CPF Nº 482.074.462-34.

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.006/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
 CPF/MF nº 003.557.071-53
053.115
GERAL
 Série: H
 nº **003.706.472**

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.006/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
 CPF/MF nº 003.557.071-53
004.146.322
GERAL
 Série: H
 nº **004.146.321**



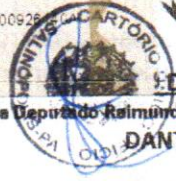
Cartório da União Oficial de Salinópolis-PA
 Rua Francisco Uzeda, nº 20 Barro - Centro - Salinópolis-PA - CEP: 08000-000

AUTENTICAÇÃO Nº 012373

Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Salinópolis/PA 25 de julho de 2022

JÉSSICA DO SOCORRO PEREIRA DAMASCENO - Escrevente Autorizada
 Valido somente com o selo de autenticidade
 Emolumentos: R\$ 6,40 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$ 7,25 Selo: 000928

Jéssica S. P. Damasceno
 Escrevente Autorizada



COMARCA DE ÓBIDOS

DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS - SANTA MARIA

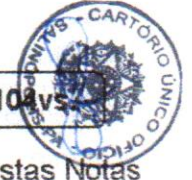
CNPJ nº 279.836/0001-20 - End. Rua Deputado Raimundo Chaves, nº80 - E-Mail: cartorio_santa_maria@yahoo.com.br-Fone: (93)3547-2567

DANTON LUIZ BATISTA SOARES

Tabelião

HELANNI DO AMARAL MOREIRA

Tabeliã Substituta



LIVRO: 145

FOLHAS: 104vs

ESCRITURA Pública de Resgate de Enfitese que nestas Notas fazem: como outorgante **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA** e, como outorgados, **MARILDA IARA DE OLIVEIRA CARVALHO** e seu esposo **MANOEL JORGE DA COSTA FAVACHO**, na declarada forma abaixo:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Resgate de Enfitese virem ou notícias suas tiverem, que aos dezoito (18) dias do mês de maio (2015) do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, situado à rua Deputado Raimundo Chaves, nº80, bairro Centro, perante mim, Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado como outorgante, a Senhora direta do **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA / PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA**, inscrito no CNPJ/MF Nº 05.131.180/0001-64, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em exercício, **MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO**, brasileiro, paraense, divorciado, professor, portador da C.I.Reg.nº5537839-SSP-PA e do CPF/MF nº210.342.902-82, residente e domiciliado na travessa Doutor Machado, nº628, bairro Lourdes, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA; e, de outro lado, como outorgados os foreiros, **MARILDA IARA DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, paraense, aposentada, portadora da C.I.Reg.nº1550713-SSP-PA e do CPF/MF nº146.838.222-53, casada com **MANOEL JORGE DA COSTA FAVACHO**, brasileiro, paraense, marceneiro, portador da C.I.Reg.nº5888765-PC-PA e do CPF/MF nº047.873.662-20, residentes domiciliados à rua Antonio Brito de Souza, nº647, bairro Santa Terezinha, na cidade e comarca de Óbidos-PA, os presentes, juridicamente capazes, reconhecidos por mim, Tabeliã Substituta, como os próprios de que trato, através dos documentos que me foram apresentados, dou fé. E pelo outorgante, Município de Óbidos-PA/Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, mediante seu representante legal me foi dito, que de acordo com o Termo de traspasse, registrado às folhas 101 à 101vs do Livro 17 da Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, em data de 23 de dezembro de 1976, os outorgados tornaram-se senhores e possuidores do **DOMINIO ÚTIL** um terreno urbano, aforado do Patrimônio Municipal, situado à margem esquerda da rua Antonio Brito de Souza, nº647, bairro Santa Terezinha, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal na seguinte ordem: Distrito 01, Setor 02, Quadra 016, Lote 0015, Unidade 001, estando a 14m (quatorze metros) de distância da esquina mais próxima (travessa Paulo Matos), limitando-se pela **FRENTE** com a rua Antonio Brito de Souza; pelo lado **DIREITO** com o imóvel da Igreja Batista Emanuel; pelo lado **ESQUERDO** com os imóveis de Lindalva Carvalho Siqueira e José Sarrazin Florenzano e, pelos **FUNDOS**, com a rua Justo Chermont, medindo 16m (dezesesseis metros) de frente por 60m (sessenta metros) de fundos, com 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de largura nos fundos, ocupando uma área de 915m² (novecentos e quinze metros quadrados), devidamente matriculado e registrado no Registro do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, sob o nº R-03-233, à ficha 233 do Livro 2-A de Registro Geral, que tendo eles manifestado ao Outorgante o desejo de resgatar a **enfitese** mediante o pagamento da quantia de **R\$712,12 (setecentos e doze reais e doze centavos)** de Laudêmio de 2,5% sobre o valor de **R\$28.484,61 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um reais)**, nos termos do Art. 693 da Lei 3.071 de 01/01/1.916 combinado com o Art. 2º da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, que já se encontra pago conforme **TALÃO: CEDENTE: Prefeitura Municipal de Óbidos. LAUDEMIO//2015. NÚMERO DO DAM: 12015000000016. DATA DE**



Raimundo Amaral Moreira
 CPF: 482.074.462-3
 helia Substituta